



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 0214.2/2021

Art. 1º O art. 2º do Projeto de Lei nº. 0214.2/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2 º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade o desenvolvimento de atividades voltadas à educação especial de todas as pessoas com transtorno do espectro autista. (NR)

Sala das Sessões,


Deputado José Milton Scheffer